



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 026/2017.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 12 / 03 / 2017

RM

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DAS VAGAS EXISTENTES NAS COMISSÕES PERMANENTES DO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA-MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIVON SILVA MINGOTI - Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

CONSIDERANDO:

A solicitação advinda do Executivo para que seja realizada sessão extraordinária para apreciação de projetos de relevância para o Município, e considerando a legislação vigente abaixo relacionada.

Art. 38 - Compete à Mesa, dentre outras atribuições estabelecidas em lei, neste Regimento ou por Resolução da Câmara:

- I. Tomar todas as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;
- II. Fixar, no início da primeira e da terceira sessões legislativas da legislatura, ouvido os Líderes ou Colégio de Líderes, a composição das comissões;

Art. 51 - As Comissões da Câmara são:

- I. Permanentes, as de caráter técnico-legislativos ou especializado, integrantes da estrutura institucional da Câmara e co - participes e agentes do processo legiferante **subsistindo através das legislaturas;**

Art. 60 - Nos casos de vaga, licença ou impedimento dos membros das Comissões, cabe ao Presidente da Câmara à designação do substituto, escolhido, sempre que possível, dentro da mesma legenda Partidária ou Bloco Parlamentar.

RM



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR os vereadores abaixo relacionados para as vagas existentes nas comissões permanentes.

Comissão	Nome	Cargo
JUSTIÇA E REDAÇÃO	JOSENILDO ALVES MARTINS	RELATOR
JUSTIÇA E REDAÇÃO	JOÃO NETO DA SILVA	SUPLENTE
ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO	ALVARO JOSÉ MENEZES MONTEIRO NETO	SUPLENTE
SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS	JOÃO NETO DA SILVA	PRESIDENTE
EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	LICURGUIO LINS DE SOUZA	PRESIDENTE
EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	ANTHONY FABIO DE CAMPOS	SECRETÁRIO

Artigo 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 12 de janeiro de 2017.

Ronivon Silva Mingoti
Presidente
(Gestão 2017/2018)

em setembro de 2016	0,46%
em outubro de 2016	0,38%
em novembro de 2016	0,21%
em dezembro de 2016	0,14%

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 354/2016.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 354/2016.

Data da prorrogação da vigência: 27/01/2017 a 27/01/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): VALDIRENE DUTRA ROSA

Objeto: Prorrogação por um ano, contado de 27/01/2017 a 27/01/2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 354/2016 firmado entre as partes, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 356/2016.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 356/2016.

Data da prorrogação da vigência: 29/01/2017 a 29/01/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): HALISON JUNIOR DA SILVA SOUZA

Objeto: Prorrogação por um ano, contado de 29/01/2017 a 29/01/2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 356/2016 firmado entre as partes, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de COLETOR DE ENTULHO/LIXO.

**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N.º 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2017, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso das competências e atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 8.948 de 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MPS/MF n.º 08, de 13 de janeiro de 2017;

DECRETA

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2017, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Itiquira - MT será de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 31,23 (trinta e um reais e vinte e três centavos) e o seu valor horário a R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2017, não terão valor inferior a R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), os benefícios correspondentes a

aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo ITIPREV.

Art. 3º. A partir de 1º de janeiro de 2017, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R\$ 44,09 (quarenta e quatro reais e nove centavos) para o segurado com a remuneração mensal não superior a R\$ 859,88 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

II - R\$ 31,07 (trinta e um reais e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 859,88 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.292,43 (um mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, 16 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 347/2016.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2016.

Data da prorrogação da vigência: 06/01/2017 a 06/01/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): HENRIQUE COUTINHO TIAGO

Objeto: Prorrogação por um ano, contado de 06/01/2017 a 06/01/2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 347/2016 firmado entre as partes, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de MÉDICO PSF/HOSPITAL.

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 026/2017**

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 026/2017.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DAS VAGAS EXISTENTES NAS COMISSÕES PERMANENTES DO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA-MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RONIVON SILVA MINGOTI - Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

CONSIDERANDO:

A solicitação advinda do Executivo para que seja realizada sessão extraordinária para apreciação de projetos de relevância para o Município, e considerando a legislação vigente abaixo relacionada.

Art. 38 - Compete à Mesa, dentre outras atribuições estabelecidas em lei, neste Regimento ou por Resolução da Câmara:

I . Tomar todas as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

II . Fixar, no início da primeira e da terceira sessões legislativas da legislatura, ouvido os Líderes ou Colégio de Líderes, a composição das comissões;

Art. 51 - As Comissões da Câmara são:

I. Permanentes, as de caráter técnico-legislativos ou especializado, integrantes da estrutura institucional da Câmara e co - partícipes e agentes do processo legiferante **subsistindo através das legislaturas**;

Art. 60 - Nos casos de vaga, licença ou impedimento dos membros das Comissões, cabe ao Presidente da Câmara à designação do substituto, escolhido, sempre que possível, dentro da mesma legenda Partidária ou Bloco Parlamentar.

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR os vereadores abaixo relacionados para as vagas existentes nas comissões permanentes.

Comissão	Nome	Cargo
JUSTIÇA E REDAÇÃO	JOSENILDO ALVES MARTINS	RELATOR
JUSTIÇA E REDAÇÃO	JOÃO NETO DA SILVA	SUPLENTE
ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO	ALVARO JOSÉ MENEZES MONTEIRO NETO	SUPLENTE
SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	JOÃO NETO DA SILVA	PRESIDENTE
EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	LICURGUIO LINS DE SOUZA	PRESIDENTE
EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANTHONY FABIO DE CAMPOS	SECRETÁRIO

Artigo 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 12 de janeiro de 2017.

Ronivon Silva Mingoti

Presidente

(Gestão 2017/2018)

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 348/2016.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 348/2016.

Data da prorrogação da vigência: 07/01/2017 a 07/01/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): MAYARA AMARAL SOARES

Objeto: Prorrogação por um ano, contado de 07/01/2017 a 07/01/2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 348/2016 firmado entre as partes, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de MÉDICO PSF/HOSPITAL.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALIZAÇÃO/SUSPENSÃO DA
ORDEM DE SERVIÇO**

CONTRATO nº 028/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 028/2015

Data assinatura: 30/12/2016

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a formalização da prorrogação da Paralisação/Suspensão da Ordem de Serviços referente ao Contrato nº 28/2015, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT**. A presente prorrogação da para-

lisação se justifica pela inexistência de dotação orçamentária específica na LOA de 2017 para o pagamento das despesas objeto do contrato de nº 28/2015, portanto para a correção deste lapso a presente paralisação/suspensão se faz necessária. A presente prorrogação da paralisação/suspensão se estenderá por mais 20 (vinte) dias contados a partir do término da primeira, findando-se em 20/01/2016, a fim de que sejam realizadas as adequações financeiras para a retomada da execução, e consequente emissão de nova ordem de serviços para a continuidade da obra.

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 350/2016.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 350/2016.

Data da prorrogação da vigência: 13/01/2017 a 13/01/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): JULIANA NUNES DE OLIVEIRA

Objeto: Prorrogação por um ano, contado de 13/01/2017 a 13/01/2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 350/2016 firmado entre as partes, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 351/2016**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 351/2016.

Data da prorrogação da vigência: 13/01/2017 a 13/01/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): ALISON LUCAS LORENZON

Objeto: Prorrogação por um ano, contado de 13/01/2017 a 13/01/2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 351/2016 firmado entre as partes, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de TÉCNICO EM AGROPECUARIA.

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 349/2016.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 349/2016.

Data da prorrogação da vigência: 13/01/2017 a 13/01/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): ROBSON LUIS PINHEIRO

Objeto: Prorrogação por um ano, contado de 13/01/2017 a 13/01/2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 349/2016 firmado entre as partes, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de OPERADOR DE MOTONIVELADORA/PATROL.

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 355/2016.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2016.

Data da prorrogação da vigência: 27/01/2017 a 27/01/2018